



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia o Secretário
Municipal de Administração e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante preceitos regimentais, e nos termos do artigo 63, I e II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal de Administração de Estiva, o **Sr. Sebastião Tadeu de Almeida**, portador da cédula de identidade MG- 12.903.744 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 058253.766-58.

Art. 2º – O Secretário Municipal de Administração, nomeado por meio da presente Portaria, deverá praticar todos os atos legais e necessários ao desempenho específico de suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Estiva, inclusive assinar documentos, termos de convênio e atos administrativos municipais; auxiliar na gestão administrativa pública; emitir relatórios pertinentes às suas funções, por eles responsabilizando-se; e praticar todas as demais obrigações legais pertinentes ao respectivo cargo.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLI-
CAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CUMPRIMENTO
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

AFIXADO () QUADRO DE AVISOS
DE 04/01/2021 A 04/02/2021

RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

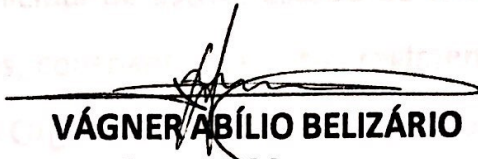
Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 04 de Janeiro de 2021.


VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

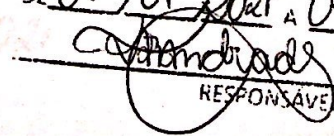
Art. 1º – Nomear, a partir de 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, Sr. Sebastião Tadeu de Almeida, portador da carteira de identidade nº 450-12.603.744 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 058253.766-58.

Art. 2º – O Secretário Municipal de Administração, nomeado por meio da presente Portaria, deve e poderá todos os atos legais e necessários ao desempenho específico de suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Estiva, inclusive assinar documentos, termos de convênio e atos administrativos municipais; auxiliar na gestão administrativa pública; emitir relatórios pertinentes às suas funções, por elas responsabilizando-se; e praticar todas as demais obrigações legais pertinentes ao respectivo cargo.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

AFIXADO
DE 04/01/2021 A 04/02/2021


RESPONSÁVEL